



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAMA DE AUXÍLIO AO INGRESSO NOS ENSINOS
TÉCNICO E SUPERIOR – PAIETS
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – FURG-SAP
SUPER AÇÃO COMUNITÁRIA – SACI

A Coordenação Geral do projeto Super Ação Comunitária, vinculado ao PAIETS-FURG, torna público o

EDITAL PARA EDUCANDOS 2018

1. Do Projeto

O Super Ação Comunitária Integrada – SACI – é um Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares, voltado à comunidade, gratuito e ofertado no Campus Santo Antônio da Patrulha da Universidade Federal do Rio Grande (FURG-SAP), no turno da noite. São ofertados os conteúdos de Ensino Médio constantes da Matriz do INEP-ENEM, sob o viés da Educação Popular e metodologias experimentadas na Universidade. As aulas são ministradas por voluntários com formação e qualificação em diversas áreas, sendo estudantes, servidores (docentes e técnicos) da Universidade e membros da comunidade patruhense.

2. Das vagas e do período de atividades

2.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar **45 (quarenta e cinco)** Educandos que estudarão no Projeto SACI durante o ano de 2018.

2.2 As atividades do SACI (aulas) iniciarão em **26 de março** e irão até a semana da realização da primeira prova do ENEM 2018, cuja data será definida pelo INEP.

2.3 As atividades ocorrerão das **19 às 22 horas de segunda a sexta-feira**; e, quinzenalmente das **14 às 17 horas no sábado**.

3. Das inscrições e seleção

3.1 As inscrições serão **exclusivamente online** pelo Sistema de Inscrições da Universidade – **SINSC** (www.sinsc.furg.br), até o dia **18 de março de 2018**.

3.2 Serão priorizados os candidatos que estejam cursando ou tenham concluído Ensino Médio na rede pública de ensino.

3.3 Os Candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para a etapa de **ENTREVISTA**, a ser realizada entre os dias 20 e 21 de março de 2018, das 17 às 20 horas.

Os horários das Entrevistas de cada Candidato/a serão publicados na homologação, através do site do Campus, menu Saci (sap.furg.br/index.php/atividades/saci.html).

3.4 A Entrevista, que será feita pela Coordenação do projeto, avaliará cada candidato quanto à sua postura pessoal, desejo de compromisso com o Projeto, disponibilidade de tempo para as aulas e noções sobre cidadania, transformação social e dignidade humana.

- 3.5 A Seleção terá caráter eliminatório, sem qualquer ordem de classificação dos Candidatos exceto INGRESSO IMEDIATO e SUPLENTE.
- 3.6 Havendo mais de 45 candidatos selecionados, serão as vagas ocupadas preferencialmente nesta ordem:
- I – por estudantes que concluíram o Ensino Médio na rede pública de ensino;
 - II – pelos estudantes que trabalhem durante o dia;
 - III – pelos estudantes de mais idade;
- 3.7 Os Candidatos selecionados terão convocação publicada no site do Campus, menu Saci (sap.furg.br/index.php/atividades/saci.html) e enviada pelo e-mail cadastrado na inscrição, até o dia 23 de março.

4. Da Vinculação, Termo de Compromisso, Responsabilidades e Certificação

- a. A participação como Educando no Projeto SACI obedece às normas de Extensão da Universidade e às diretrizes do programa PAIETS.
- b. Os Educandos do Projeto SACI participam de uma Ação de Extensão da Universidade como Público Alvo / Comunidade, não ensejando qualquer vínculo de consumo ou prestação de serviços.
- c. Antes do início de suas atividades, cada Educando assinará **Termo de Compromisso** disponibilizado até a Entrevista, responsabilizando-se pelo seu cumprimento.
- d. No caso de **desistência** do Curso por parte do Educando, este se compromete a avisar a Coordenação do SACI no prazo máximo de três dias úteis, para que haja o chamamento de Suplente.
- e. Cada Educando deverá ter frequência mínima às atividades de 75% (setenta e cinco por cento) a cada quinzena do curso, configurando **desistência** o não-cumprimento deste item, com seu desligamento do Projeto.
- f. Cada Educando deverá manter com todos os participantes do SACI um relacionamento pautado no respeito à pessoa, na valorização da dignidade do ser humano e no auxílio mútuo, sob pena de desligamento do Projeto.
- g. Será disponibilizado Certificado de Participação para cada Educando que:
 - I – Obtiver 75% ou mais de frequência às atividades;
 - II – Cumprir com o Termo de Compromisso.

5. Disposições Finais

- 5.1 Quaisquer dúvidas sobre este Edital deverão ser encaminhadas ao e-mail preuni.saci@gmail.com, que poderão ser publicadas no site do Campus, menu Saci (sap.furg.br/index.php/atividades/saci.html).
- 5.2 Poderá haver a retificação deste Edital sem aviso prévio.
- 5.3 É total responsabilidade do Candidato a leitura deste Edital.
- 5.4 Ao inscrever-se, o/a Candidato/a aceita as condições e regras constantes deste Edital.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2018.

SOLEDAD BECH GAIVIZZO
KARINE LOPATKO
MELINA BORBA
Coordenação Geral